



Município de Cantanhede

<b>Posto de Trabalho</b>  1.118	Técnico de Informática Adjunto
<b>Categoria Profissional</b>	Técnico de Informática Adjunto
<b>Sector</b>	Departamento Urbanismo
<b>Habilitações</b>	12ºano
<b>Competências</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização e Orientação para Resultados</li><li>2. Conhecimentos e Experiência</li><li>3. Inovação e Qualidade</li><li>4. Iniciativa e Autonomia</li><li>5. Análise da Informação e Sentido Crítico</li></ol>
<b>Tarefas</b>	<p><b>Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</li></ul>



Município de Cantanhede

	<p><b>Específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática, sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores a operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de micro-informática;</li><li>• Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais);</li><li>• Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação;</li><li>• Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projectos de identidade corporativa;</li><li>• Concepção de materiais do Serviço Educativo (materiais didácticos, bonés, lápis, camisolas, etc.);</li><li>• Concepção e projecto de espaços de divulgação incluindo a selecção e adequação de materiais;</li><li>• Edição de livros e outras publicações</li><li>• Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.</li></ul>
<p><b>Funcionário que ocupa o posto de trabalho</b></p>	<p>Mário Jose Silva e Jorge Martins (Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado)</p>